

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

EXTRATO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Alvorada em Exercício torna pública a abertura de inscrições aos Concursos Públicos para provimento dos seguintes cargos: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Calceteiro (04 vagas); Eletricista (04 vagas); Pedreiro (20 vagas); NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Mecânico de Maquinário Pesado (02 vagas); Telefonista (02 vagas); Vigia (14 vagas); NÍVEL MÉDIO: Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte (25 vagas); Auxiliar Administrativo (13 vagas); Desenhista Projetista (04 vagas); Secretário de Escola (04 vagas); Técnico em Contabilidade (02 vagas); NÍVEL SUPERIOR: Advogado (03 vagas); Arquiteto (02 vagas); Engenheiro Civil (01 vaga); Médico Cardiologista (01 vaga); Médico Clínico (02 vagas); Médico Geral Comunitário (15 vagas); Médico Infectologista (01 vaga); Médico Otorrinolaringologista (02 vagas) Médico Pediatra (05 vagas); Professor de Geografia (13 vagas).

As inscrições ficarão abertas no período de 19 de janeiro a 06 de fevereiro de 2004 e poderão ser realizadas pela **internet**, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>, e em Alvorada, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266. O Manual do Candidato deverá ser adquirido no local da inscrição por R\$ 1,00 (um real). Informações pelos telefones (51) 3316-7230 e 3316-7174.

As taxas de inscrição são as seguintes: R\$ 20,00 (vinte reais) para os cargos de Professor de Geografia e Vigia; R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de Auxiliar Administrativo, Calceteiro, Eletricista, Pedreiro, Secretário de Escola e Telefonista; R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte e Técnico em Contabilidade; R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos de Desenhista Projetista e Mecânico de Maquinário Pesado; R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de Advogado, Arquiteto, Engenheiro Civil, Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico Geral Comunitário, Médico Infectologista, Médico Otorrinolaringologista e Médico Pediatra.

As disposições contidas no Manual do Candidato relativas ao cronograma, cargos, escolaridade, habilitação para o exercício do cargo, carga horária, vencimentos, número de vagas, provas, programas, bem como as demais regulamentações nele constantes, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

Alvorada, 16 de janeiro de 2004.

Edson de Almeida Borba,
Prefeito Municipal de Alvorada em Exercício.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA (2004)	EVENTO
19 de janeiro a 06 de fevereiro	Período de inscrições
09 de março	Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas
10, 11 e 12 de março	Período de recursos quanto às inscrições não homologadas
28 de março	Aplicação das Provas Objetivas para todos os cargos
30 de março	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas
31 de março, 1º e 02 de abril	Período de recursos quanto ao gabarito
27 de abril	Divulgação do resultado das Provas Objetivas e convocação para as Provas de Títulos e para as Provas Práticas
05 e 06 de maio	Período para a entrega de títulos
15 e 16 de maio	Período para a realização das Provas Práticas
1º de junho	Divulgação do resultado preliminar das Provas de Títulos e das Provas Práticas
02, 03 e 04 de junho	Período de recursos quanto ao resultado das Provas de Títulos e das Provas Práticas
18 de junho	Divulgação do resultado final das Provas de Títulos e das Provas Práticas e da classificação dos candidatos por cargo

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA EDITAL Nº 002/2004 DE CONCURSOS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Alvorada em Exercício faz saber, por este Edital, que realizará Concursos Públicos, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos efetivos, sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada. Os Concursos, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, reger-se-ão pelas normas deste Edital e disposições contidas nas Leis Municipais nºs 730/94 e 740/95 e suas alterações, e no Decreto nº 131/99, que regulamenta os concursos públicos municipais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os Concursos Públicos destinam-se ao provimento, na Prefeitura Municipal de Alvorada, de um total de 136 (cento e trinta e seis) vagas para os cargos previstos no Quadro I deste Edital.

1.2 - Os presentes concursos serão coordenados por uma comissão, legalmente constituída por esta Prefeitura, e executados pela FAURGS.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as informações referentes a estes Concursos dar-se-á através da publicação do extrato do Edital de Abertura dos Concursos em 01 (um) jornal de circulação regional, da publicação de avisos, editais ou listas de resultados nos Painéis de Avisos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, e da internet, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas pela internet, pessoalmente, ou por meio de procuração, no período de 19 de janeiro a 06 de fevereiro de 2004.

3.1 - Procedimento para realizar a inscrição via internet:

3.1.1 - As inscrições via internet deverão ser realizadas pelo endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>, até o dia 06/02/2004.

3.1.2 - O candidato deve preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento até o dia 09/02/2004. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 09/02/2004.

3.1.3 - O candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo este procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato que se inscrever pela internet não deve remeter à FAURGS e nem à Prefeitura de Alvorada cópia de sua documentação.

3.1.4 - O candidato que se inscrever pela internet e desejar concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência deve declarar que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo e remeter à FAURGS Atestado Médico (original), conforme item 4 deste Edital. O Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, deve ser remetido, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, para: FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS.

3.2 - Procedimento para realizar a inscrição pessoalmente ou por meio de procuração:

3.2.1 - As inscrições serão recebidas, pessoalmente ou por meio de procurador (a procuração não precisa ser registrada em cartório) no período de 19 de janeiro a 06 de fevereiro de 2004, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Alvorada, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266.

3.2.2 - O candidato deverá:

3.2.2.1 - comparecer ao local de inscrição;

3.2.2.2 - comprar o Manual do Candidato, no valor de R\$ 1,00 (um real);

3.2.2.3 - preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição que está encartado no Manual do Candidato;

3.2.2.4 - anexar ao Requerimento de Inscrição fotocópia, frente e verso, do documento de identidade. Somente serão aceitos requerimentos de candidatos que possuam documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia);

3.2.2.5 - anexar ao Requerimento de Inscrição específico, caso seja portador de deficiência física, Atestado Médico (original), conforme o item 4 deste Edital;

3.2.2.6 - entregar no local da inscrição o Requerimento devidamente preenchido, levando consigo os comprovantes para posterior pagamento da taxa de inscrição;

3.2.2.7 - comparecer a uma agência do BANRISUL com as guias de pagamento, para recolher, até o dia 09/02/2004, o valor referente à taxa de inscrição e receber o respectivo comprovante de inscrição, devidamente autenticado pelo Caixa do Banco; os candidatos que são correntistas do BANRISUL poderão utilizar, preferencialmente, a internet (home banking), o Banrífone ou os equipamentos de auto-atendimento para o recolhimento da taxa de inscrição.

3.2.3 - O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela FAURGS, através do BANRISUL, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.2.4 - Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.

3.3 - Regulamentação:

- 3.3.1 - O candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão no cargo.
- 3.3.2 - O candidato deverá possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, na data da admissão no cargo.
- 3.3.3 - Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados neste Edital serão exigidos do candidato classificado no momento de sua convocação para admissão no cargo.
- 3.3.4 - As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.
- 3.3.5 - O candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos deste Edital.
- 3.3.6 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 3.3.7 - Não haverá devolução das fotocópias dos documentos entregues, nem do valor da taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado.
- 3.3.8 - O candidato assinará, no Requerimento de Inscrição, declaração de que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.
- 3.3.9 - O candidato que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo POR ESCRITO, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS, ou por SEDEX, remetido para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, para que sejam tomadas as providências necessárias. O atendimento será feito na medida das possibilidades e levando em consideração a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

3.4 - Homologação das inscrições:

A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos por meio de Edital ou Aviso a ser divulgado nos locais previstos no item 2 deste Edital. Da não-homologação cabe recurso, que deverá ser formulado conforme o previsto no item 10 deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição em Concurso Público para provimento de cargos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo, conforme a Lei Orgânica do Município de Alvorada.
- 4.2 - As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos.
- 4.3 - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no Requerimento de Inscrição específico, de cor diferente daquele utilizado pelos demais candidatos, declaração específica e comprovar, através de Atestado Médico, a deficiência de que é portador. O Atestado deverá ser emitido pelo médico assistente do candidato e conter a descrição da deficiência, bem como o seu enquadramento no CID (Código Internacional de Doenças).
- 4.4 - Os candidatos portadores de deficiência que necessitam de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação POR ESCRITO, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS, ou por SEDEX, remetido para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.5 - Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de deficiência será submetido a avaliação a ser realizada pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de Alvorada ou por terceiros por ela designados na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade do exercício das atribuições do Cargo com a deficiência de que é portador.
- 4.6 - Caso o candidato inscrito como portador de deficiência, após a avaliação a que se refere o item 4.5 deste Edital, não se enquadre como tal, seu nome será excluído da listagem de candidatos portadores de deficiência e passará a constar apenas da listagem geral de todos os candidatos.
- 4.7 - Na hipótese de não compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador, o candidato será eliminado do Concurso, abrindo vaga para o chamamento do próximo classificado na lista dos portadores de deficiência aprovados no respectivo Concurso.
- 4.8 - Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vagas para o cargo previsto em reserva especial, aquelas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.
- 4.9 – A deficiência de que o candidato for portador ao ingressar na Prefeitura Municipal de Alvorada não poderá ser invocada como causa de aposentadoria por invalidez.

5. DOS CARGOS

5.1 - Jornada de trabalho:

O período normal de trabalho de cada cargo está previsto no Quadro I deste Edital.

5.2 - Órgãos de lotação e descrição sumária das atribuições dos cargos.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Concurso 01/2004 – CALCETEIRO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Preparar superfícies a serem pavimentadas e executar os próprios serviços de pavimentação, utilizando pedras e elementos de

concreto pré-moldados; assentar meios-fios; manter e recuperar pavimentos; seguir as normas de segurança no trabalho na execução de seus serviços; requisitar equipamentos e materiais necessários à execução do serviço; distribuir peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho, bem como zelar pela sua guarda e conservação; determinar o alinhamento de obras; assentar paralelepípedos, pedras irregulares, lajes, mosaicos, basalto e pedras portuguesas; fazer reajustamento de paralelepípedos com asfalto; executar outras tarefas afins.

Concurso 02/2004 – ELETRICISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Executar os trabalhos de montagem, reparo e manutenção de sistemas elétricos, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 03/2004 – PEDREIRO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Executar os trabalhos de alvenaria, concreto armado e revestimentos em geral, bem como demais atribuições especificadas em lei.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Concurso 04/2004 – MECÂNICO DE MAQUINÁRIO PESADO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Distribuir, supervisionar, orientar e executar os trabalhos mais complexos relativos à conservação e reparo de maquinário pesado envolvendo conhecimento de sistema hidráulico, sistema de transmissão automática e mecânica, sistema de freio, motor, caixa de câmbio e diferencial.

Concurso 05/2004 – TELEFONISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Administração

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Operar mesas e postos telefônicos para estabelecer comunicação internas, locais, interurbanas e internacionais, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 06/2004 – VIGIA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Administração

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Executar serviços de proteção e segurança do patrimônio Municipal, bem como demais atribuições especificadas em lei.

ENSINO MÉDIO

Concurso 07/2004 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Transportes

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumário das atribuições:

Operar e exercer a fiscalização relativa às normas do Código de Trânsito brasileiro no que compete ao Executivo Municipal e demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 08/2004 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Administração

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Executar ou auxiliar na execução de tarefas de apoio administrativo, de complexidade média e que apresentam relativa margem de autonomia, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 09/2004 – DESENHISTA PROJETISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Auxiliar na elaboração de projetos de engenharia, bem como elaborar desenhos técnicos de arquitetura, urbanismo, instalações elétricas, mecânicas e similares, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 10/2004 – SECRETÁRIO DE ESCOLA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Educação

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Fazer escrituração e arquivo da rede escolar, execução de tarefas afins, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 11/2004 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Fazenda

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira e orçamentária da prefeitura, bem como demais atribuições especificadas em lei.

ENSINO SUPERIOR

Concurso 12/2004 – ADVOGADO

Órgão de lotação: Procuradoria Geral do Município

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, representar judicialmente e extrajudicialmente o Município, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 13/2004 – ARQUITETO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Realizar projetos urbanísticos e obras de caráter artístico, bem como demais atribuições especificadas em lei.

CONCURSO 14/2004 – ENGENHEIRO CIVIL

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições: Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, verificar obras e loteamentos, emitir parecer em processos, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 15/2004 – MÉDICO CARDIOLOGISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Planejar, avaliar e executar programas voltados à especialidade, à comunidade, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 16/2004 – MÉDICO CLÍNICO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Atender a todos pacientes, estabelecendo o diagnóstico, prescrevendo e ministrando tratamentos, aplicar métodos de medicina preventiva e demais atribuições do cargo.

Concurso 17/2004 – MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipais, candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 18/2004 – MÉDICO INFECTOLOGISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Prestar assistência médica e terapêutica a pessoas portadoras ou supostamente afetadas por moléstias infecto-contagiosas de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelos órgãos de saúde. Planejar, avaliar e executar programas voltados a sua especialidade bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 19/2004 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Local de Trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições: Prestar assistência médica em otorrinolaringologista, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade e executando tarefas afins, bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 20/2004 – MÉDICO PEDIATRA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Planejar, avaliar e executar programas voltados à saúde de crianças desde o nascimento até a adolescência bem como demais atribuições especificadas em lei.

Concurso 21/2004 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Órgão de lotação: Secretaria Municipal da Educação

Local de trabalho: Qualquer unidade administrativa do município, inclusive cedência para outro órgão.

Descrição sumária das atribuições:

Desempenhar atividades voltadas a sua especialidade que objetivem o desenvolvimento mental, psicomotor, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos, bem como demais atribuições especificadas em lei.

6. DAS PROVAS

Os concursos serão constituídos de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de Provas de Títulos e Provas Práticas, de caráter classificatório, de acordo com o Quadro II deste Edital.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 - As Provas Objetivas serão realizadas no dia 28 de março de 2004, em hora e local a serem designados através de Edital publicado nos locais previstos no item 2 deste Edital, no prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência da data de realização das provas.

7.2 - O candidato deverá comparecer ao local das Provas Objetivas no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, com o documento de identidade que deu origem à inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta.

7.3 - O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade, devendo o mesmo estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.4 - Não será permitida a entrada no prédio de realização das provas de candidato que se apresentar após dado o sinal indicativo de seu início.

7.5 - Não será permitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o sinal indicativo do seu início, salvo se acompanhado por representante da coordenação dos Concursos.

7.6 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Também não será aplicada prova fora dos locais e horários designados por edital.

7.7 - Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, *paggers*, fone de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

7.8 - O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas com caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta.

7.9 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Folha de Respostas.

7.10 - Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.11 - Será excluído do Concurso o candidato que:

a) se comportar de forma descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;

b) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas;

c) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de realização das provas.

7.12 - A FAURGS procederá, nos dias de aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos.

7.13 - As provas objetivas terão 3 (três) horas de duração, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

7.14 - O candidato somente poderá retirar-se do recinto das provas após decorrida 1 (uma) hora do seu início.

7.15 - O candidato não poderá se ausentar da sala de provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal.

7.16 - O candidato, ao término das provas, entregará ao fiscal da sala a Folha de Respostas.

7.17 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas aos Concursos nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

7.18 - A critério da Prefeitura Municipal de Alvorada, as provas poderão ser realizadas em dia de semana, sábado, domingo ou feriado.

7.19 - Os programas para as Provas Objetivas serão divulgados no Manual do Candidato.

8. DAS PROVAS DE TÍTULOS

8.1 - Haverá Provas de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os Concursos indicados no Quadro II deste Edital.

8.2 - Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva prestarão Prova de Títulos.

8.3 - O candidato deverá apresentar os títulos no período de 05 e 06 de maio de 2004, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Alvorada, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266.

8.4 - Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias uma (01) fotocópia de cada documento relacionado, de uma das seguintes maneiras:

8.4.1 - fotocópia simples acompanhada do original, para conferência pelo responsável pelo recebimento dos títulos;

8.4.2 - fotocópia autenticada em Cartório.

8.5 - Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.

8.6 - O curso que concedeu direito à inscrição ao Concurso, ou seja, o pré-requisito, não será avaliado como título, mas recomenda-se que uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente a este curso seja entregue juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos, devendo o candidato identificar esta cópia com a expressão "pré-requisito".

8.7 - Os títulos receberão pontuação conforme especificações contidas nas respectivas Tabelas de Pontuação dos Títulos deste Edital.

8.8 - Critérios de julgamento dos títulos:

8.8.1 - Os títulos deverão ser diretamente relacionados às atribuições do cargo.

8.8.2 - Apenas serão considerados os títulos obtidos pelo candidato até 30 de abril de 2004.

8.8.3 - Nenhum título receberá dupla valoração.

8.9 - Serão considerados títulos aptos a serem valorizados nos presentes Concursos:

8.9.1 - Para o cargo de Nível Fundamental completo e para os cargos de Nível Médio:

8.9.1.1 - Cursos concluídos de aperfeiçoamento ou de atualização, diretamente relacionados às atribuições do cargo, realizados a partir do ano de 1997 e em que o candidato tenha atuado como ouvinte ou ministrante (não serão pontuadas disciplinas cursadas isoladamente). No diploma, certificado ou atestado que comprove a participação em **curso concluído** deverá constar **expressamente** a denominação **curso** (ouvinte ou ministrante) e **explicitamente** a carga horária total e a identificação da instituição expedidora.

8.9.1.2 - Participação em eventos: congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, diretamente relacionados às atribuições do cargo e realizados a partir do ano de 1997 (será considerada a participação como ouvinte, ministrante ou apresentador de trabalho).

8.9.1.3 - Tempo de experiência profissional relacionada diretamente às atribuições do cargo.

8.9.2 - Para os cargos de Nível Superior:

8.9.2.1 - Cursos concluídos de Graduação e cursos concluídos de Pós-Graduação (Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, Mestrado ou Doutorado), diretamente relacionados às atribuições do cargo.

8.9.2.2 - Cursos de aperfeiçoamento ou de atualização, diretamente relacionados às atribuições do cargo, concluídos a partir do ano de 1997 e em que o candidato tenha atuado como ouvinte ou ministrante (não serão pontuadas disciplinas cursadas isoladamente). No diploma, certificado ou atestado que comprove a participação em **curso concluído** deverá constar **expressamente** a denominação **curso** (ouvinte ou ministrante) e **explicitamente** a carga horária total e a identificação da instituição expedidora.

8.9.2.3 - Participação em eventos: congressos, seminários, treinamentos, simpósios, oficinas, fóruns, ciclos de palestras e outros eventos similares, diretamente relacionados às atribuições do cargo, realizados a partir do ano de 1997 (será considerada a participação como ouvinte, ministrante ou apresentador de trabalho).

8.9.2.4 - Autoria, co-autoria ou organização em publicações relacionadas às atribuições do cargo.

8.10 - Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:

8.10.1 - Para o cargo de Nível Fundamental completo e para os cargos de Nível Médio:

8.10.1.1 - Cursos de aperfeiçoamento ou atualização relacionados às atribuições do cargo e concluídos a partir do ano de 1997: somente serão considerados como comprovantes válidos diplomas, certificados ou atestados em que conste **expressamente** a denominação **curso** (ouvinte ou ministrante) e com a indicação **explícita** da carga horária total e a identificação da instituição expedidora.

8.10.1.2 - Participação em eventos realizados a partir de 1997: somente serão considerados como comprovantes válidos certificados ou atestados com identificação da instituição expedidora.

8.10.1.3 - Experiência profissional, relacionada diretamente às atribuições do cargo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas. Quando o contrato de trabalho ainda estiver em vigor, deverá ser apresentado, junto com a CTPS, um atestado do empregador confirmando que, até a data de 30 de abril de 2004, o candidato ainda era funcionário da instituição.

b) Contrato de Trabalho, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso);

c) Certidão Oficial expedida pelo órgão de lotação ou exercício no caso de tratar-se de servidor público.

8.10.2 - Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior:

8.10.2.1 - Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação: somente serão considerados válidos como comprovantes de conclusão de cursos de Graduação ou de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) o Diploma (fotocópia frente e verso), o Histórico Escolar com a indicação da data de conclusão do curso, o Certificado em papel timbrado, contendo a carga horária e o controle de registro do documento (carimbo preenchido no verso) ou a Ata da Defesa de Tese ou de Dissertação.

8.10.2.2 - Cursos de aperfeiçoamento ou atualização diretamente relacionados às atribuições do cargo e concluídos a partir do ano de 1997: somente serão considerados como comprovantes válidos diplomas, certificados ou atestados em que constem expressamente a denominação **curso** (ouvinte ou ministrante) e com a indicação **explícita** da carga horária total e a identificação da instituição expedidora.

8.10.2.3 - Participação em eventos realizados a partir de 1997: somente serão considerados como comprovantes válidos certificados ou atestados com identificação da instituição expedidora.

8.10.2.4 - Publicações: como comprovantes válidos de cada publicação, somente serão consideradas a capa e as páginas que atestem a sua autoria.

8.11 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração NÃO precisa ser feita em cartório. NÃO serão avaliados os documentos enviados pelo correio ou através de fax ou de outras formas que não a expressa neste Edital.

8.12 - Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor, que não pode ser o próprio candidato.

8.13 - Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados para a Prova de Títulos, for diferente do que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome. Esse comprovante não deverá ser numerado, mas apenas juntado ao conjunto de títulos entregues.

8.14 - Não serão recebidos títulos apresentados fora de prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto no item 8 deste Edital.

8.15 - A irregularidade ou ilegalidade constatada em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento para fins desta prova.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1 - As Provas Práticas serão realizadas somente pelos candidatos aos cargos de Eletricista, Pedreiro, Calceteiro e Mecânico de Maquinário Pesado.

9.2 - A Prova Prática será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Objetiva que estejam listados, considerando a pontuação nesta prova, em ordem decrescente de pontos, conforme especificado a seguir:

Nº CONCURSO	CARGO	POSIÇÃO
01/2004	Calceteiro	Até a 20ª
02/2004	Eletricista	Até a 20ª
03/2004	Pedreiro	Até a 80ª
04/2004	Mecânico de Maquinário Pesado	Até a 10ª

9.3 - No caso de haver empate na pontuação correspondente à última posição prevista no item 9.2, todos os candidatos nesta situação serão chamados para realizar a Prova Prática.

9.4 - Para a realização das Provas Práticas, será publicado, nos locais previstos no item 2 deste Edital, um Edital convocando os candidatos, no qual serão informados data, local e horário de sua realização.

9.5 - A Prova Prática visa aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho das atividades típicas do respectivo cargo.

9.6 - As habilidades que serão avaliadas e os respectivos critérios de avaliação serão estabelecidos no Edital de convocação para a realização das Provas Práticas.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

10.1 - O gabarito preliminar das Provas Objetivas será divulgado no dia 30 de março de 2004 através de Edital a ser divulgado nos locais previstos no item 2 deste Edital.

10.2 - O candidato poderá interpor pedidos de recursos referentes:

- às inscrições não-homologadas, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do Edital de homologação das inscrições;
- ao gabarito das questões objetivas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos gabaritos;
- ao resultado da Prova de Títulos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos Editais de resultados das referidas provas;
- ao resultado da Prova Prática, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos Editais de resultados das referidas provas;
- às incorreções ou irregularidades constatadas na execução dos Concursos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da ocorrência das mesmas;
- às irregularidades constatadas durante a aplicação da Prova Objetiva, na Sala Central do prédio de aplicação de provas, no mesmo dia e horário de sua realização.

10.3 - Os pedidos de recursos quanto ao gabarito das questões objetivas, ao resultado da Prova de Títulos e ao resultado das Provas Práticas deverão ser dirigidos à Comissão de Concursos através de requerimentos em formulários próprios e entregues no local de inscrição, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, contendo:

- nome completo e número de inscrição do candidato;
- indicação do Concurso em realização;
- objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

10.4 - Se da análise dos recursos resultar anulação de questões objetivas, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

10.5 - Não serão considerados os pedidos de revisão protocolados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no subitem 10.3.

10.6 - Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, por e-mail, através de fax ou de outras formas que não a expressa neste Edital.

10.7 - As respostas dos recursos estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação oficial do resultado a que se referem, na Prefeitura Municipal de Alvorada, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.8 - Não haverá recurso de reconsideração.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 - As Provas Objetivas e as Provas Práticas serão avaliadas de acordo com o Quadro II deste Edital.

11.2 - As Provas de Títulos serão avaliadas conforme o previsto nas Tabelas de Pontuação dos Títulos deste Edital.

11.3 - Será considerado aprovado no Concurso Público em que estiver inscrito o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos ou mais nas Provas Objetivas, observados os pontos constantes no Quadro II deste Edital.

11.4 - A pontuação final do candidato será obtida de acordo com a soma dos pontos previstos no Quadro II deste Edital.

11.5 - A classificação dos candidatos será estabelecida, após a realização de todas as etapas de provas previstas e esgotada a fase recursal, por cargo, na ordem decrescente da pontuação final, observados os pontos constantes no Quadro II deste Edital.

11.6 - Os candidatos inscritos como portadores de deficiência, se aprovados, constarão também em listas específicas.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 - Caso os candidatos de um mesmo Concurso dos de nível fundamental incompleto e de nível fundamental completo obtenham idêntico número de pontos na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Matemática.

Persistindo o empate, proceder-se-á a sorteio público.

12.2 - Caso os candidatos de um mesmo Concurso dos de nível médio obtenham idêntico número de pontos na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Matemática;
- maior pontuação na prova de Títulos.

Persistindo o empate, proceder-se-á a sorteio público.

12.3 - Caso os candidatos de um mesmo Concurso dos de nível superior obtenham idêntico número de pontos na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Legislação Municipal;
- maior pontuação na prova de Títulos.

Persistindo o empate, proceder-se-á a sorteio público.

12.4 - No caso de ocorrer sorteio público como último critério de desempate, este será comunicado aos candidatos através de Edital publicado nos Painéis de Avisos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de sua realização.

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1 - O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e se dará dentro do prazo de validade dos Concursos.

13.2 - Para ser efetuada a nomeação, o candidato deverá comprovar os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

- a) ser aprovado no Concurso Público em que se inscreveu;
- b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal;
- c) estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- f) possuir a escolaridade exigida para o cargo na data da posse;
- g) possuir registro no Conselho de Classe, quando for exigido para o exercício da profissão;
- h) não registrar antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- i) ter boa saúde física e mental, verificada através de exame médico admissional.

13.3 - A Prefeitura Municipal de Alvorada nomeará os concursados aprovados de acordo com as necessidades dos serviços do seu Quadro de Pessoal, observado o prazo de validade dos Concursos.

13.4 - O candidato submeter-se-á aos prazos previstos em lei para assumir o cargo para o qual for nomeado. Caso o candidato deseje passar para o final da lista de classificação, deverá solicitá-lo à Prefeitura, através de requerimento, no ato da convocação. A Prefeitura Municipal de Alvorada poderá convocá-lo novamente, desde que o Concurso Público se encontre em validade e todos os candidatos tenham sido convocados, em primeira chamada, para o respectivo cargo. Caso o convocado tenha perdido o prazo hábil ou tenha passado para o final da lista de classificação, cabe à Prefeitura o direito de convocar o próximo classificado.

13.5 - O candidato aprovado deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Alvorada, através do protocolo central, qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado eliminado do Concurso Público que realizou, objeto deste Edital.

13.6 - No caso de serem criadas, posteriormente, mais vagas e/ou surgirem novas vagas, em virtude de exonerações, aposentadorias ou outros casos, para os cargos previstos neste Edital, essas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados nos Concursos objeto deste Edital, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o prazo de validade dos Concursos.

13.7 - Face às disposições constitucionais do inciso II do artigo 40, que prevê aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço aos 70 (setenta) anos de idade, somente será nomeado o candidato que, na data da nomeação, não estiver com 67 (sessenta e sete) anos de idade completos, a fim de possibilitar o cumprimento dos 3 (três) anos de avaliação do estágio probatório para aquisição de estabilidade no serviço público municipal.

14. DA VALIDADE

O prazo de validade dos Concursos para aproveitamento dos candidatos será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, através de Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de realização dos Concursos, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e na legislação.

15.2 - A inexatidão e/ou irregularidade constatadas nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do Concurso e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à eliminação deste, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Prefeitura e pela FAURGS.

15.4 - A habilitação no Concurso não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Administração Municipal.

Alvorada, 16 de janeiro de 2004.

Edson de Almeida Borba,
Prefeito Municipal de Alvorada em Exercício.

I - QUADRO DE CONCURSOS E CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº DO CONCURSO	CARGO	ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	Nº DE VAGAS		TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
					Em concurso	Reserva para deficientes	
01/2004	Calceteiro	Ensino Fundamental incompleto e 01 ano de experiência, comprovada pelos mesmos documentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do item 8.10.1.3 deste edital	40 horas	549,01	4	-	25,00
02/2004	Eletricista	Ensino Fundamental incompleto e Curso de Eletricista de no mínimo de 80h	40 horas	570,11	4	-	25,00
03/2004	Pedreiro	Ensino Fundamental incompleto e 02 anos de experiência na atividade, comprovada pelos mesmos documentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do item 8.10.1.3 deste edital	40 horas	549,01	20	1	25,00

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº DO CONCURSO	CARGO	ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	Nº DE VAGAS		TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
					Em concurso	Reserva para deficientes	
04/2004	Mecânico de Maquinário Pesado	Ensino Fundamental completo e Curso de Mecânica com especialização em maquinário pesado	40 horas	908,00	2	-	35,00
05/2004	Telefonista	Ensino Fundamental completo e Curso de Telefonista com no mínimo 90h	30 horas	527,89	2	-	25,00
06/2004	Vigia	Ensino Fundamental completo e Curso de Vigilância	40 horas	464,51	14	1	20,00

ENSINO MÉDIO

Nº DO CONCURSO	CARGO	ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	Nº DE VAGAS		TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
					Em concurso	Reserva para deficientes	
07/2004	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Ensino Médio completo e CNH "A" e "B"	36 horas	739,06	25	1	30,00
08/2004	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo	40 horas	527,89	13	1	25,00
09/2004	Desenhista Projetista	Técnico de Edificações de Nível Médio e Registro no CREA	40 horas	900,08	4	-	35,00
10/2004	Secretário de Escola	Ensino Médio completo	40 horas	527,89	4	-	25,00
11/2004	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Contabilidade e Registro no CRC	40 horas	739,06	2	-	25,00

ENSINO SUPERIOR

Nº DO CONCURSO	CARGO	ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	Nº DE VAGAS		TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
					Em concurso	Reserva para deficientes	
12/2004	Advogado	Curso Superior em Ciências Jurídicas e Sociais e Registro na OAB	40 horas	1.710,43	3	-	65,00
13/2004	Arquiteto	Curso Superior em Arquitetura e Registro no CREA	40 horas	1.710,43	2	-	65,00
14/2004	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	40 horas	1.710,43	1	-	65,00
15/2004	Médico Cardiologista	Curso Superior em Medicina, Certificado de Especialização e Registro no CREMERS	20 horas	1.710,43	1	-	65,00
16/2004	Médico Clínico	Curso Superior em Medicina e Registro no CREMERS	20 horas	1.710,43	2	-	65,00
17/2004	Médico Geral Comunitário	Curso Superior em Medicina, Certificado de Especialização e Registro no CREMERS	20 horas	1.710,43	15	1	65,00
18/2004	Médico Infectologista	Curso Superior em Medicina, Certificado de Especialização e Registro no CREMERS	20 horas	1.710,43	1	-	65,00
19/2004	Médico Otorrinolaringologista	Curso Superior em Medicina, Certificado de Especialização e Registro no CREMERS	20 horas	1.710,43	2	-	65,00
20/2004	Médico Pediatra	Curso Superior em Medicina, Certificado de Especialização e Registro no CREMERS	20 horas	1.710,43	5	-	65,00
21/2004	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia e Habilitação para Ensino Fundamental	20 horas	492,31	13	1	20,00

II - QUADRO DE PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº DO CONCURSO	CARGO	PROVA OBJETIVA				PROVA PRÁTICA	
		NÚMERO DE QUESTÕES				PONTOS	PONTOS
		Português	Legislação Municipal	Matemática	TOTAL		
01/2004	Calceteiro	15	5	10	30	60	40
02/2004	Eletricista	15	5	10	30	60	40
03/2004	Pedreiro	15	5	10	30	60	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº DO CONCURSO	CARGO	PROVA OBJETIVA				PROVA PRÁTICA	
		NÚMERO DE QUESTÕES				PONTOS	PONTOS
		Português	Legislação Municipal	Matemática	TOTAL		
04/2004	Mecânico de Maquinário Pesado	15	5	10	30	60	40

Nº DO CONCURSO	CARGO	PROVA OBJETIVA								PROVA DE TÍTULOS
		Português		Legislação Municipal		Matemática		Conhecimentos Específicos		Pontos
		Nº Questões	Pontos	Nº Questões	Pontos	Nº Questões	Pontos	Nº Questões	Pontos	
05/2004	Telefonista	10	10	5	10	10	10	15	60	10

Nº DO CONCURSO	CARGO	PROVA OBJETIVA					
		Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos	
		Nº Questões	Pontos	Nº Questões	Pontos	Nº Questões	Pontos
06/2004	Vigia	15	60	5	20	10	20

ENSINO MÉDIO

Nº DO CONCURSO	CARGO	PROVA OBJETIVA								PROVA DE TÍTULOS
		Língua Portuguesa		Legislação Municipal		Matemática		Conhecimentos Específicos		Pontos
		Nº Questões	Pontos	Nº Questões	Pontos	Nº Questões	Pontos	Nº Questões	Pontos	
07/2004	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	10	10	5	10	10	10	15	60	10
08/2004	Auxiliar Administrativo	10	10	5	10	10	10	15	60	10
09/2004	Desenhista Projetista	10	10	5	10	10	10	15	60	10
10/2004	Secretário de Escola	10	10	5	10	10	10	15	60	10
11/2004	Técnico em Contabilidade	10	10	5	10	10	10	15	60	10

ENSINO SUPERIOR

Nº DO CONCURSO	CARGO	PROVA OBJETIVA						PROVA DE TÍTULOS	
		Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Saúde Pública/SUS	Conhecimentos Específicos	TOTAL	Pontos	Pontos	
		Nº Questões	Nº Questões	Nº Questões	Nº Questões				
12/2004	Advogado	10	5	-	25	40	80	20	
13/2004	Arquiteto	10	5	-	25	40	80	20	
14/2004	Engenheiro Civil	10	5	-	25	40	80	20	
15/2004	Médico Cardiologista	10	5	10	15	40	80	20	
16/2004	Médico Clínico	10	5	10	15	40	80	20	
17/2004	Médico Geral Comunitário	10	5	10	15	40	80	20	
18/2004	Médico Infectologista	10	5	10	15	40	80	20	
19/2004	Médico Otorrinolaringologista	10	5	10	15	40	80	20	
20/2004	Médico Pediatra	10	5	10	15	40	80	20	

Nº DO CONCURSO	CARGO	PROVA OBJETIVA						PROVA DE TÍTULOS	
		Língua Portuguesa	Legislação Municipal	LDB/ECA/Carreira do Magistério	Conhecimentos Específicos	TOTAL	Pontos	Pontos	
		Nº Questões	Nº Questões	Nº Questões	Nº Questões				
21/2004	Professor de Geografia	10	5	10	15	40	80	20	

III - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Instruções ao candidato:

- Preencher o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS que se encontra anexado ao final deste Manual.
- Recomenda-se entregar cópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Curso que concedeu direito à inscrição, identificado-a com a expressão "pré-requisito". Este documento não será pontuado.
- Atender ao que estabelece o item 8 do Edital.

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS CARGOS DE:

TELEFONISTA (Concurso 05/2004), AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (Concurso 07/2004), AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Concurso 08/2004), DESENHISTA PROJETISTA (Concurso 09/2004), SECRETÁRIO DE ESCOLA (Concurso 10/2004) e TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Concurso 11/2004)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO (concluídos a partir de 1997 e diretamente relacionados às atribuições do cargo):		
1.1 Participação como ouvinte:		
1.1.1 De 08h a 19h	0,5	2,0
1.1.2 De 20h ou mais	1,0	
1.2 Participação como ministrante:		
1.2.1 Até 19h	1,0	3,0
1.2.2 De 20h ou mais	1,5	
2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares (diretamente relacionados às atribuições do cargo e realizados a partir de 1997):		2,0
2.1 Como ouvinte	0,1 por evento	
2.2 Como ministrante ou apresentador de trabalho	0,2 por evento	
3. TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (diretamente relacionada às atribuições do cargo)	0,1 por mês	3,0

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS CARGOS DE:

ADVOGADO (Concurso 12/2004), ARQUITETO (Concurso 13/2004), ENGENHEIRO CIVIL (Concurso 14/2004), MÉDICO CARDIOLOGISTA (Concurso 15/2004), MÉDICO CLÍNICO (Concurso 16/2004), MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO (Concurso 17/2004), MÉDICO INFECTOLOGISTA (Concurso 18/2004), MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (Concurso 19/2004) e MÉDICO PEDIATRA (Concurso 20/2004)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1. CURSOS (concluídos):		
1.1 Graduação (outros cursos de graduação diretamente relacionados às atribuições do cargo, que não o de pré-requisito para a inscrição)	2,0	10,0
1.2 Especialização (diretamente relacionados às atribuições do cargo), com carga horária mínima de 360h	3,0	
1.3 Mestrado (diretamente relacionados às atribuições do cargo)	4,0	
1.4 Doutorado (diretamente relacionados às atribuições do cargo)	5,0	
2. OUTROS CURSOS de Aperfeiçoamento ou Atualização , concluídos a partir de 1997 e diretamente relacionados às atribuições do cargo:		
2.1 Participação como ouvinte:		
2.1.1 De 08h a 19h	0,2	2,0
2.1.2 De 20h ou mais	0,5	
2.2 Participação como ministrante:		
2.2.1 Até 19h	0,5	3,0
2.2.2 De 20h ou mais	1,0	
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: congressos, seminários, treinamentos, simpósios, oficinas, fóruns, ciclos de palestras, ou outros eventos similares (diretamente relacionados às atribuições do cargo e realizados a partir de 1997):		2,0
3.1 Como ouvinte	0,1 por evento	
3.2 Como ministrante ou apresentador de trabalho	0,2 por evento	
4. PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:		
4.1 Trabalhos completos publicados em jornais, revistas, coletâneas, anais e periódicos em geral, como autor ou co-autor	0,5 por publicação	3,0
4.2 Livros ou capítulos de livros publicados: como autor, co-autor ou organizador	1,0 por publicação	

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE GEOGRAFIA (Concurso 21/2004)

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1. CURSOS (concluídos):		
1.1 Graduação (outros cursos de graduação diretamente relacionados às atribuições do cargo, que não o de pré-requisito para a inscrição)	1,5	5,0
1.2 Especialização (diretamente relacionados às atribuições do cargo), com carga horária mínima de 360h	2,0	
1.3 Mestrado (diretamente relacionados às atribuições do cargo)	2,5	
1.4 Doutorado (diretamente relacionados às atribuições do cargo)	3,0	
2. OUTROS CURSOS de Aperfeiçoamento ou Atualização , concluídos a partir de 1997 e diretamente relacionados às atribuições do cargo:		
2.1 Participação como ouvinte:		
2.1.1 De 08h a 19h	0,2	1,0
2.1.2 De 20h ou mais	0,5	
2.2 Participação como ministrante:		
2.2.1 Até 19h	0,5	1,5
2.2.2 De 20h ou mais	1,0	
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: congressos, seminários, treinamentos, simpósios, oficinas, fóruns, ciclos de palestras, ou outros eventos similares (diretamente relacionados às atribuições do cargo e realizados a partir de 1997):		1,0
3.1 Como ouvinte	0,1 por evento	
3.2 Como ministrante ou apresentador de trabalho	0,2 por evento	
4. PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:		
4.1 Trabalhos completos publicados em jornais, revistas, coletâneas, anais e periódicos em geral, como autor ou co-autor	0,5 por publicação	1,5
4.2 Livros ou capítulos de livros publicados: como autor, co-autor ou organizador	1,0 por publicação	

IV – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA AS PROVAS

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

O candidato deve buscar os itens apontados nos programas a seguir em bibliografia atualizada, que pode ser encontrada em Bibliotecas que tenham seu acervo constantemente atualizado, em livrarias do ramo e/ou localizada por meio de busca na internet, em *sites* de instituições oficiais.

PROGRAMA DAS PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS

Para todos os Cargos

Interpretação de texto. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimento de vogais e de consoantes). Ortografia. Emprego de maiúsculas e de minúsculas. Grafia de *m* antes de *p* e *b*, *h*, *ch/x*, *ç/ss*, *s/z*, *g/j*, *s/ss*, *r/rr*. Sinônimos e antônimos. Sílabas: separação de sílabas e localização da sílaba tônica. Acentuação (sons abertos e fechados). Flexão e substituição de substantivos, adjetivos e pronomes. Uso de verbos regulares nos tempos presente, passado e futuro do modo indicativo. Concordância do verbo e do nome (regras gerais). Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, travessão e vírgula).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Para todos os Cargos

Lei Municipal nº 730/94, de 08/12/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada.

Lei Municipal nº 1.372/03, de 15/08/2003 - Dispõe sobre o Estágio Probatório e dá outras providências.

MATEMÁTICA

Para todos os Cargos

Números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais: representação fracionária ou decimal (meios, quartos, oitavos; décimos, centésimos). Adição e subtração com números racionais. Multiplicação e divisão de números racionais por naturais. Geometria: elementos, área e perímetro de quadrados e retângulos. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS

Para todos os Cargos

Ortografia e convenções gráficas: Emprego de maiúsculas. Separação silábica. Grafia correta de palavras. Acentuação. Morfologia: Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Famílias de palavras. Emprego de verbos regulares e irregulares (ser, estar, dar, ler, dizer, fazer, perder, poder, pôr, saber, trazer, ir, vir, ouvir, servir) nos tempos simples do Modo Indicativo e Subjuntivo. Classes de palavras e seu emprego. Sintaxe: Concordância nominal e verbal (regras

gerais). Regência verbal e nominal (casos usuais). Pontuação: uso de ponto final, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, vírgula, dois-pontos e travessão. Interpretação de textos: Leitura de textos e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Inferências. Significado de palavras e expressões no texto.

LEGISLAÇÃO

Para todos os Cargos

Lei Municipal nº 730/94, de 08/12/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada.

Lei Municipal nº 1.372/03, de 15/08/2003 - Dispõe sobre o Estágio Probatório e dá outras providências.

MATEMÁTICA

Para todos os Cargos

Operações e propriedades, razões e proporções, regra de três. Porcentagem. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Para o Cargo de Telefonista

Conceituação e procedimentos em lista telefônica. Uso da rede telefônica. Rede interna e manutenção. Uso do telefone. Solicitação de serviços e consertos. Serviços especiais. Serviços a grandes usuários. Serviços especiais. Serviço móvel celular. Telefone inteligente. Central Telefônica por Programa Armazenado (CPA). Conta telefônica – como são registrados os pulsos locais. Documentos – transferência de direitos de assinaturas. Tabela de degraus tarifários das ligações interurbanas. Serviço Interurbano DDD. Serviço Internacional DDI. Normas para prestação do serviço telefônico. Norma de Central Privada de Comutação Telefônica – CPCT. Condições gerais do contrato de figuração opcional em listas.

Para o Cargo de Vigia

Proteção e segurança: qualidades indispensáveis aos que prestam proteção; atividade de vigilância; deveres dos vigias. Conceituações. Esquema de segurança; identificação; maneira de solicitar documentos; exame de documentos. Controle de acessos de materiais, pessoas e de veículos. Cuidados com a segurança patrimonial; aberturas; chaves; fechaduras; iluminação; informações. Organização policial. Noções de combate a incêndios. Noções de primeiros-socorros. Regulamentos e rotinas.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Para todos os Cargos

Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação. Interpretação de textos: Leitura e compreensão de textos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

LEGISLAÇÃO

Para todos os Cargos

Lei Municipal nº 730/94, de 08/12/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada.

Lei Municipal nº 1.372/03, de 15/08/2003 - Dispõe sobre o Estágio Probatório e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte

Sistema Nacional de Trânsito: Composição, Objetivo e Competências. Normas Gerais de Circulação e Conduta: Normas de Circulação estabelecidas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) e Classificação das vias abertas à circulação. Sinalização de Trânsito: Classificação dos sinais de trânsito, Ordem de Prevalência e Placas de sinalização de trânsito (conforme o anexo II do CTB). Habilitação: Categoria de Habilitação. Infrações de trânsito: Infrações previstas no CTB do art. 161 até 255 e Resoluções. Penalidades: Penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Órgãos e pessoas que podem ser penalizadas, Categorias de multas, Valores de multas, Pontuação prevista para cada categoria. Conceitos e definições: Conceitos e definições previstas no anexo I do Código de Trânsito Brasileiro.

Para o Cargo de Auxiliar Administrativo

Documentação empresarial: Tipos de correspondência, documentos e processos administrativos. Arquivo e Protocolo: Arquivo e sua documentação. Organização de um arquivo. Técnicas e métodos de arquivamento. Arquivo corrente e protocolo. Modelos de arquivos e tipos de pastas. Arquivamento de registros informatizados. A informática e a automação dos escritórios. A operação da máquina e cuidados básicos para a manutenção. Sistema Operacional Microsoft Windows 98: características e ambiente de trabalho; programa Windows Explorer; programas do Painel de Controle. Conceitos sobre vírus de computador, sua prevenção e tratamento. Aplicativo Microsoft Office 97: Word 97, Excel 97. Aplicativo Microsoft Outlook Express 5. Navegador Microsoft Internet Explorer versão 5.

Para o Cargo de Desenhista Projetista

Desenho geométrico: fundamentos de construções geométricas e suas aplicações. Geometria descritiva: noções gerais, o sistema de representação pelo processo das projeções ortogonais múltiplas. Conceitos fundamentais e tratamentos convencionais de representação gráfica.

Normas de desenho técnico. Normas brasileiras de desenho técnico. Legendas, sinais convencionais. Formato de papel, dimensões e margens.

O processo de representação em vistas ortogonais; vistas auxiliares primárias e secundárias; cortes e seções - dimensionamento dos desenhos.

Desenho não projetivo: fluxogramas, gráficos, diagramas.

Desenho arquitetônico: plantas, cortes, elevações e detalhes. Representação de elementos topográficos. Escala e convenções. Desenho mecânico, desenho de estruturas, desenho hidráulico, desenho elétrico.

Para o Cargo de Secretário de Escola

Conhecimentos sobre as atividades de Secretaria de Escola. Correspondência oficial. Arquivo e protocolo. Arquivo e sua documentação. Organização de arquivos. Arquivo corrente e protocolo. Escrituração escolar. Documentos escolares individuais e coletivos. Registros relativos ao estabelecimento

escolar. Incineração de documentos. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/7/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sistema Operacional Microsoft Windows 98: características e ambiente de trabalho; programa Windows Explorer; programas do Painel de Controle. Conceitos sobre vírus de computador, sua prevenção e tratamento. Aplicativo Microsoft Office 97: Word 97, Excel 97. Aplicativo Microsoft Outlook Express 5. Navegador Microsoft Internet Explorer versão 5.

Para o Cargo de Técnico em Contabilidade

Matemática Financeira:

Juros Simples: Montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas.

Juros Compostos: Montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas.

Taxas de Juros: Taxas nominais, efetivas e equivalentes.

Séries de Pagamento (Rendas Certas ou Anuidades): Estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes.

Contabilidade Básica:

Patrimônio: Conceito e definição. Patrimônio líquido. Formação do patrimônio. Gráfico patrimonial. Situação líquida.

Contas: Débito e crédito. Classificação das contas. Plano de Contas.

Escrituração Contábil: Regimes de caixa e competência. Lançamentos e retificações. Compra e venda de mercadorias. Operações típicas de uma empresa.

Critérios Anteriores ao Encerramento do Balanço: Balancete de verificação. Provisões e diferimentos. Inventários de mercadorias e materiais. Créditos de liquidação duvidosa.

Demonstrações Contábeis: Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Lucros e prejuízos acumulados. Demonstração da origem e aplicação de recursos.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Para todos os Cargos

Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação.

Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.

Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas: discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação.

Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

LEGISLAÇÃO

Para todos os Cargos

Lei Municipal nº 730/94, de 08/12/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada.

Lei Municipal nº 1.372/03, de 15/08/2003 - Dispõe sobre o Estágio Probatório e dá outras providências.

SAÚDE PÚBLICA/SUS

Para os Cargos de Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico Geral Comunitário, Médico Infectologista, Médico Otorrinolaringologista e Médico Pediatra Epidemiologia e estudos epidemiológicos. Indicadores de saúde e bioestatística. Aspectos da vigilância em saúde no Brasil. Vigilâncias sanitária, ambiental, de saúde do trabalhador e epidemiológica. A epidemiologia na administração de serviços de saúde. Planejamento estratégico e programação em saúde. Momentos do planejamento estratégico-situacional. Características das organizações em saúde. Recursos humanos e força de trabalho em saúde. Financiamento, gestão financeira e logística em saúde. Informação em saúde: da produção à utilização. Sistemas de informação em saúde. Avaliação da qualidade em saúde. Avaliação de estrutura, processo e resultados. A crise da saúde, as reformas do Estado e as reformas do setor saúde. Mudanças em condicionantes da saúde. Modelos tecnoassistenciais em saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS). A Constituição Federal de 1988 (art. 37, arts. 193 a 200, e art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). As Leis 8.080/90 (com a redação dada pelas Leis 9.836/99 e 10.424/2002) e 8.142/90. O Programa de Saúde da Família. Interfaces do SUS com os planos e seguros privados de assistência à saúde. Aspectos de ética em saúde.

LDB/ECA/CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Para o Cargo de Professor de Geografia
Lei Municipal nº 360/87, de 28/12/1987 - Quadro de Carreira do Magistério Municipal de Alvorada.
Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Lei nº 8.069, de 13/7/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Para o Cargo de Advogado

Direito Constitucional

Aspectos gerais do Constitucionalismo no mundo e no Brasil. Teoria da Constituição: Conceito. Constituição material e formal. Posição hierárquica da Constituição. Estrutura e função. Classificações. Normas constitucionais no tempo e no espaço. Teoria da Recepção.

Poder Constituinte: Poder originário e derivado. Reforma constitucional.

Controle da Constitucionalidade: Supremacia da Constituição. Natureza do ato inconstitucional. Controle da constitucionalidade no Brasil. Controle político. Controle Judiciário: difuso e concentrado. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. O papel do Senado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de constitucionalidade.

Aplicabilidade das Normas Constitucionais: Sistema constitucional. Teoria das normas constitucionais. Formas de positivação e funções das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade.

Princípios Constitucionais: Conceito de norma-princípio e norma-regra. Princípios constitucionais propriamente ditos: Estado de Direito, Estado Social, Divisão dos Poderes, Princípio Democrático, Princípio Federativo. Concretizações dos princípios constitucionais: Legalidade, Segurança Jurídica, Proporcionalidade, Igualdade.

Hermenêutica Constitucional: Métodos tradicionais de interpretação da Constituição. Concretização da Constituição. Princípios da Concretização: Unidade da Constituição, Concordância

Prática, Conformidade Funcional, Efeito Integrador, Máxima Efetividade, Força Normativa. Limites da interpretação constitucional: mutação e modificação constitucional.

Teoria dos Direitos e Garantias Fundamentais: Terminologia: direitos fundamentais, direitos humanos. O conceito materialmente aberto na CF/88. Funções e classificações. Restrições. Ações Constitucionais: Direito de Petição, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Ação Popular.

Organização do Estado: Distribuição das competências.

Administração Pública: Princípios gerais da Administração Pública.

Organização dos Poderes: Processo Legislativo.

Ordem Econômica e Financeira: Princípios gerais da atividade econômica.

Ordem Social: Seguridade Social.

Direito Administrativo

Ato Administrativo: Conceito. Elementos do ato administrativo. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Classificação dos atos administrativos: atos administrativos vinculados e discricionários. Controle jurisdicional e pricipiológico dos atos administrativos. Revogação e anulação dos atos administrativos. Convalidação dos atos administrativos: princípios da confiança e da boa fé.

Problema de prescritibilidade ou não da decretação de nulidade dos atos administrativos.

Poder de Polícia: Origem e evolução no poder de polícia. Características nucleares do poder de polícia. Limites legais e pricipiológicos do poder de polícia.

Responsabilidade Extracontratual do Estado: Histórico. Conceito de responsabilidade objetiva do Estado (teoria de risco).

Responsabilidade extracontratual por atos legislativos e jurisdicionais. Denúnciação de lide ao servidor causador do dano.

Ação direta contra o agente causador do dano. Alcance da indenização. Ação regressiva. Efeitos da coisa julgada penal.

Bens públicos: Conceito e características. Classificação dos bens públicos. Aquisição, utilização e alienação dos bens públicos.

Servidão administrativa: Conceito de elementos nucleares. Natureza jurídica: quase-desapropriação; Tombamento.

Desapropriação: Elementos nucleares e conceito. Da declaração expropriatória. Do processo e da imissão provisória condicionada pelo princípio da prévia e justa indenização. Da indenização. Do desvio de finalidade e dos limites do exame de mérito. Da desapropriação indireta:

Da estrutura da administração pública: Administração pública direta e indireta. Autarquias e fundações; Empresa pública. Sociedade de economia mista.

Serviço público e intervenção no domínio econômico: Estado essencial, nem mínimo, nem máximo. Concessão de serviço público; Permissão de serviço público. Lei nº 8987/95.

Licitação e contrato administrativo: Conceito e elementos nucleares das licitações e contratos administrativos; Lei nº 8.666/93.

Direito Civil

Teoria do fato jurídico. Classificação. Planos da existência, validade e eficácia. Fato jurídico "stricto sensu". Ato-fato jurídico. Ato jurídico "lato sensu". Ato jurídico "stricto sensu". Negócio jurídico. Atos ilícitos.

Pessoas. Pessoa natural e pessoa jurídica.

Bens. Classificação.

Teoria geral das obrigações. Conceito de obrigação. Classificação. Modalidades. Obrigações alternativas. Obrigações indivisíveis. Obrigações solidárias. Extinção das obrigações.

Teoria do adimplemento. Pagamento direto. Pagamento indireto. Pagamento indevido. Cláusula penal. Mora.

Responsabilidade civil contratual e extracontratual.

Direitos reais. Propriedade. Posse. Direitos reais sobre coisas alheias.

Contratos. Princípios fundamentais. Classificação. Formação. Extinção. Peculiaridades dos contratos bilaterais. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Compra e venda. Doação. Locação. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mútuo. Comodato. Alienação fiduciária em garantia. Leasing.

Direito Processual Civil

Processo Civil: conceito; natureza; noções gerais. Jurisdição e ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no Processo Civil. Litisconsórcio; intervenção de terceiro. Competência: conceito; espécies; modificações; exceção e conflito. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicações; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo; hipóteses; efeitos. Processo: procedimento ordinário e sumário. Petição Inicial. Resposta do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito e princípios gerais; tipos; força probante; produção. Audiência; conciliação; instrução e julgamento. Sentença; coisa julgada: conceito; limites subjetivos e objetivos. Recurso: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos; pressupostos de admissibilidade e mérito; espécies de recursos, peculiaridades e procedimentos. Liquidação de sentença: espécies, procedimentos. Execução por quantia certa contra devedor solvente; embargos de devedor e de terceiros. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Processo cautelar; eficácia temporal dos provimentos cautelares; ação cautelar inominada; arresto; seqüestro; busca e apreensão; assecuração de provas. Ação popular; Ação civil pública; mandado de segurança; Habeas Data; mandado de injunção.

Direito do Trabalho

Relação de emprego: caracterização, sujeitos da relação de emprego.

Contrato individual de trabalho, conceito e características: Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidade. Elementos acidentais: condições e termo; Espécies por prazo determinado e por prazo indeterminado; Efeitos: obrigações do empregado e poder hierárquico do empregador.

Contrato de trabalho com o Poder Público. Diferenças entre o contrato de trabalho e o de locação de serviços.

Salário e remuneração: conceitos e distinções. Análise do conceito de salário. Salário e indenização.

O princípio da igualdade de salários. A equiparação salarial.

Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Trabalho em turnos ininterruptos de revezamento. Intervalos.

Repouso semanal e em feriados.

Férias. Natureza jurídica. Períodos aquisitivos e concessório. Duração e remuneração.

Alterações, interrupção e suspensão do contrato de trabalho.

Terminação do contrato de trabalho. Análise das causas. Conceito e hipóteses de justa causa.

Aviso prévio. Indenizações pela terminação do contrato de trabalho.

Estabilidade e proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa: conceito, distinções e requisitos. A falta grave e seus efeitos.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): conceito e campo de aplicação. Hipóteses de opção. Depósitos: natureza jurídica das contribuições. Efeitos da terminação do contrato de trabalho.

Sindicato: conceito e natureza jurídica. Atribuições e prerrogativas. Sindicato e servidores públicos.

Acordo e convenção coletiva de trabalho: conceitos e natureza jurídica. Contendo, forma, duração e eficácia.

Direito de greve. Greve de servidores públicos.

A prescrição no Direito do Trabalho.

Para o Cargo de Arquiteto

Edificações: Custos de edificação e sua relação com as dimensões, número de pavimentos e organização das plantas. Iluminação natural e artificial e a organização espacial. Sistemas construtivos tradicionais e alternativos. Materiais de construção. Mão-de-obra na construção. O planejamento dos fluxos de materiais na construção.

Orçamento: métodos de orçar; orçamentos aproximados e exatos. Apropriação de custos: noções gerais. Tecnologias e suas conseqüências no caráter e nos custos finais da edificação. Programação da obra de construção civil – técnicas de organização e avaliação temporal – CPM/Pert, Gannt. Os parâmetros ambientais e suas conseqüências sobre o projeto e a construção. Habitabilidade das edificações.

Planejamento Urbano: Articulação entre diferentes escalas de intervenção projetual urbana, do espaço aberto ao edifício e seu espaço interior. Aspectos legais: código de obras, plano diretor. Morfologia urbana e intervenção urbanística. Os sistemas espaciais e análise de sua eficiência. Parâmetros e critérios para projetos das redes de infra-estruturas urbanas. Uso, gestão, localização e dimensionamento dos equipamentos urbanos.

Percepção ambiental: elementos da estrutura visual das cidades. Imagem, sentido e legibilidade.

Gestão ambiental: conceitos, métodos e práticas. Gestão do patrimônio natural. Gestão de recursos hídricos. Saneamento e infra-estrutura. Tratamento de resíduos sólidos. Gestão do patrimônio cultural. Monumentos e sítios. Técnicas de preservação e restauro.

Para o Cargo de Engenheiro Civil

Materiais de construção: Agregados, aglomerantes, argamassas, concretos, materiais cerâmicos.

Estruturas de concreto: Estrutura e propriedades do concreto endurecido. A estrutura do concreto: resistência, estabilidade dimensional, durabilidade, materiais, dosagem e propriedades nas primeiras idades, aglomerantes hidráulicos, agregados, aditivos. Projeto de Estruturas de Concreto: Conceitos básicos de cálculo e detalhamento de elementos de concreto armado: pilares, vigas e lajes.

Estruturas de aço e madeira: Utilização estrutural do aço e da madeira. Processos para a verificação da segurança e para dimensionamento de elementos em aço e madeira. Ligações. Cálculo de cargas e de solicitações em estruturas. Detalhes construtivos. Uso de normas técnicas.

Fundações: Noções básicas de fundações. Investigações geotécnicas através de ensaios de campo: ensaios SPT, cone, piezôcone e palheta. Aspectos de projeto de fundações.

Orçamento de obras: Aproximado: tipos e finalidade; Discriminado: composições unitárias de custo, levantamento de quantitativos. Cálculo de custos e preços: custos diretos, leis sociais, BDI (benefício e despesas indiretas). Relação tempo x custo em projetos: Planejamento de obras. Cronograma físico-financeiro. Controle de obras. Influência do projeto arquitetônico na definição de custos das obras. Incidência dos custos de material e mão de obra em obras e edificações. CUB – custo unitário básico.

Escavações: estudo de materiais de superfície, terminologia de rochas, critério para classificação de materiais escaváveis; importância econômica. Empolamento dos solos. Equipamentos de terraplenagem: unidades escavo-carregadoras, transportadoras e compactadoras; locomoção e produtividade dos equipamentos de terraplenagem. Análise, projeto e execução de escavações: empuxo de terra; influência da água; sobrecargas. Erosão interna em valas. Rupturas de fundo de escavações.

Rebaixamento do lençol d'água: Necessidade do controle da água subterrânea; métodos, fatores que influenciam na escolha do sistema de rebaixamento, Rebaixamento temporário e

permanente, Métodos de rebaixamento, Investigação do subsolo.
Pavimentação: compactação de solos. Construção de pavimentos: regularização ou preparo do subleito, base de brita graduada, brita graduada tratada com cimento, base de solo com granulometria corrigida, imprimação e pintura de ligação, concreto asfáltico e pré-misturados, tratamentos superficiais, calçamentos. Dimensionamento de pavimentos flexíveis considerando a deformabilidade: método do DNER; método de dimensionamento desenvolvido na COPPE/UFRJ.

Meio ambiente e Segurança: Estudo de impacto ambiental, relatório de impacto ao meio ambiente. Normas regulamentadoras do ministério do trabalho relacionadas à segurança do trabalho.

Para o Cargo de Médico Cardiologista

Hipertensão arterial sistêmica. Cardiopatia isquêmica. Insuficiência cardíaca. Febre reumática. Valvulopatias adquiridas. Cardiopatias congênitas. Endocardite infecciosa. Pericardite. Eletrocardiografia. Arritmias cardíacas. Hipertensão pulmonar. Síncope e hipotensão.

Para o Cargo de Médico Clínico

Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente. Saúde do trabalhador. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes do ciclo gravídico-puerperal. Evolução de uma criança normal. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes na idade adulta, infância e adolescência. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Diagnóstico e tratamento dos problemas relacionados à saúde ocupacional, referindo-se às condições de trabalho, a acidentes e programas para manutenção da saúde do trabalhador.

Para o Cargo de Médico Geral Comunitário

Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes do ciclo gravídico-puerperal. Assistência ao parto e ao puerpério. Cuidados ao recém-nascido normal e práticas de reanimação. Evolução de uma criança normal. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes na idade adulta, infância e adolescência. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Pequena cirurgia. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Orientação do pré e pós-operatório das intervenções mais simples. Diagnóstico e tratamento dos problemas relacionados à saúde ocupacional, referindo-se às condições de trabalho e à legislação sobre acidentes e programas para manutenção da saúde do trabalhador. Apoio à chefia de unidade de saúde em gerência. Programação quantificada das atividades de unidade de saúde e parâmetros para medir atingimento de metas propostas. Montagem e operação do sistema de informação para acompanhamento da prestação de atividades finais e de produtividade para avaliação da unidade quanto à eficácia, eficiência e efetividade. Organização e funcionamento de arquivo médico de unidade de saúde. Investigações operacionais como estudos de demanda e estudos de setores específicos da unidade. Orientação dos programas de treinamento de pessoal de vários níveis. Implementação, controle e avaliação do Programa de Imunização. Orientação das atividades de vigilância epidemiológica. Notificação de doenças, inquéritos e estudos especiais. Notificações de laboratórios públicos e particulares. Atestado de óbito. Notificações de outras instituições de saúde, escolas, indústrias, hospitais, investigação de epidemias

anteriores. Cálculo de incidência e distribuição de morbidade, mortalidade e letalidade. Determinação da situação epidêmica, recomendação e implementação de resoluções.

Para o Cargo de Médico Infectologista

Síndrome da deficiência imunológica adquirida: epidemiologia, diagnóstico laboratorial, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento das principais infecções associadas, descobertas recentes relativas ao tratamento dos portadores. Tuberculose: epidemiologia, diagnóstico e tratamento. Hanseníase. Doença de Chagas. Doença meningocócica. Meningites virais e bacterianas: diagnóstico, tratamento e prevenção. Doenças sexualmente transmissíveis. Hepatites virais. Toxoplasmose. Infecções por vírus do grupo Herpes. Dengue e febre amarela. Infecções por Hantavírus. Leptospirose. Doença de Lyme. Cólera. Salmoneloses. Estreptococcias e suas complicações. Estafilococcias. Tétano. Difteria. Coqueluche. Sarampo. Rubéola. Doenças causadas por príons. Parasitoses: hidatidose, esquistossomose, enteroparasitoses, ectoparasitoses. Infecções fúngicas: *Candida sp*, *Aspergillus sp*, *Paracoccidioides brasiliensis*, *Histoplasma capsulatum*, *Cryptococcus sp*. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Infecções hospitalares. Antimicrobianos e resistência bacteriana. Vacinas.

Para o Cargo de Médico Otorrinolaringologista

Bases anatômicas e fisiológicas em otorrinolaringologia. Patologias da orelha externa. Patologias da orelha média. Surdez neurossensorial. Vertigem. Paralisia facial. Obstrução nasal. Rinossinusites. Patologias do anel linfático de Waldeyer. Disfonias e disfagias. Emergências em otorrinolaringologia.

Para o Cargo de Médico Pediatra

Características físicas do recém nascido a termo e prematuro. Crescimento e desenvolvimento da criança, do recém-nascido ao adolescente. Diagnóstico das neoplasias mais comuns na infância. Distúrbios emocionais mais freqüentes na infância. Doenças de origem genética mais comuns. Doenças mais freqüentes no recém-nascido. Doenças infecciosas e não-infecciosas prevalentes na infância. Equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico na criança. Imunizações. Injúrias físicas não-intencionais. Medicamentos mais usados em crianças. Negligência e maus-tratos. Nutrição normal e distúrbios nutricionais.

Para o Cargo de Professor de Geografia

Educação Popular e Escola Pública

Função social da escola

As relações com o saber

Classes populares e fracasso escolar

Currículo, cultura e conhecimento

Cultura, currículo e práticas pedagógicas

Saberes escolares e saberes socioculturais na constituição da proposta curricular

Currículo integrado e a articulação das diferentes áreas de conhecimento

Perspectivas multiculturais na abordagem do currículo escolar

Organização da ação educativa

Projeto político-pedagógico

Propostas didático-pedagógicas integradas

Organização escolar, planejamento e disciplina escolar

Formas de planejar o processo de construção do conhecimento em sala de aula

Planejamento e avaliação

Avaliação no contexto escolar e políticas de inclusão

A avaliação na perspectiva construtivista

Avaliação mediadora

Avaliação emancipatória.

A prática do professor

Abordagens construtivistas e interacionistas

Ensino e aprendizagem numa perspectiva dialógica

Humana docência

